

POLÍTICAS DE COTAS NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS E SEUS REFLEXOS NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Guilherme Henrique Gomes da Silva

guilhermehgs@yahoo.com.br

Universidade Estadual Paulista – UNESP- Rio Claro – SP, Brasil.

Tema: Educação Matemática e Participação Crítica nas políticas públicas

Modalidade: Comunicação Breve (CB)

Nível Educativo: Terciário – Universitário

Palavras-chave: Cotas; Ações afirmativas; Ciências Exatas; Educação Matemática no Ensino superior.

Resumo

Na sociedade contemporânea há um discurso recorrente que relaciona o desenvolvimento econômico ao nível educacional da população, o que representa a existência de mão-de-obra técnica e tecnológica disponível às necessidades de mercado. Este pensamento converge à necessidade cada vez maior de possibilitar o acesso da população ao ensino regular e mais especificamente às universidades. Este cenário favorece ao crescimento das matrículas nas instituições de ensino superior, fato que vem ocorrendo no Brasil. Apesar de tal expansão ser uma realidade, ainda se observa desigualdades com relação à democratização do acesso. Por isso, o Brasil tem adotado políticas de incentivos para grupos sub-representados, seja por prioridade no ingresso, cotas, bolsas ou financiamentos. Neste artigo apresenta-se uma pesquisa em andamento que trata sobre a utilização das cotas para estudantes da rede pública de ensino nas universidades brasileiras. O objetivo é analisar ações que promovam o acesso ao ensino superior e, principalmente, que garantam a permanência do estudante beneficiado por essas ações, no que diz respeito aos aspectos pedagógicos, relacionado a cursos na área das ciências exatas. Refletir sobre tais questões se mostra importante em um momento que muitas dúvidas sobre a efetividade destas políticas vêm à tona na sociedade e na academia.

Introdução

O cenário brasileiro tem passado, nos últimos anos, por um crescimento no número de matrículas em cursos de nível superior. Essa tendência pode ser justificada pelo discurso recorrente que relaciona o desenvolvimento econômico ao nível educacional da população, o que representa a existência de mão-de-obra técnica e tecnológica disponíveis às necessidades de mercado de cada país. Reisberg e Watson (2010, p.55) destacam essa ideia ao afirmarem que “em um mundo globalizado, em que o sucesso econômico depende da capacidade de gerenciamento de grande quantidade de conhecimento e tecnologia, o desenvolvimento do capital humano é fundamental”. Os benefícios advindos do desenvolvimento do capital humano ultrapassam a dimensão econômica e por isso devem ser levados em conta ao incentivar o acesso da população

ao nível superior de educação. Esta pode promover transformações no cenário social, como mostra a pesquisa do *Wider Benefits of Learning Group*, do instituto de Educação do Reino Unido. O trabalho destaca que os alunos das Instituições de Ensino Superior (IES¹) do Reino Unido têm uma propensão maior de serem mais felizes, saudáveis e democraticamente tolerantes. Outra pesquisa realizada nos Estados Unidos pela *Higher Education Coordinating Board* mostrou que famílias cujos pais não possuem o curso universitário têm três vezes mais chances de viver abaixo da pobreza e necessitar utilizar os serviços subsidiados pelo governo. O estudo concluiu ainda que um nível maior de instrução, além de promover a independência financeira e, como consequência direta, menor chance de utilizar os programas subsidiados pelo governo, também se relaciona a indivíduos que apresentam boa saúde, menor propensão em praticar atividades criminosas, maior participação nas eleições e em trabalhos voluntários (Reisberg & Watson, 2010).

No Brasil é possível verificar o crescimento das matrículas no ensino superior nos últimos anos através dos relatórios do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Estes mostram que o número de matrículas no ensino superior tem aumentado progressivamente. Os relatórios mostram avanços significativos no que diz respeito ao nível universitário, como por exemplo, o aumento do número de matrículas para cursos presenciais e a distância, obtendo um percentual de aumento de mais de 50% entre os anos de 2001 e 2011. Na Tabela 1, elaborada de acordo com os dados divulgados pelo INEP, pode-se verificar tal evolução no número de matrículas no ensino superior por categoria administrativa.

Tabela 1 – Evolução do número e porcentagem de matrículas no ensino superior por categoria administrativa – 2001 – 2011.

Ano	Total	Pública								Privada	%
		Total	%	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%		
2001	3.036.113	944.584	31,1	504.797	16,6	360.537	11,9	79.250	2,6	2.091.529	68,9
2002	3.520.627	1.085.977	30,8	543.598	15,4	437.927	12,4	104.452	3,0	2.434.650	69,2
2003	3.936.933	1.176.174	29,9	583.633	14,8	465.978	11,8	126.563	3,2	2.760.759	70,1
2004	4.223.344	1.214.317	28,8	592.705	14,0	489.529	11,6	132.083	3,1	3.009.027	71,2
2005	4.567.798	1.246.704	27,3	595.327	13,0	514.726	11,3	136.651	3,0	3.321.094	72,7
2006	4.883.852	1.251.365	25,6	607.180	12,4	502.826	10,3	141.359	2,9	3.632.487	74,4

¹ Sigla para Instituição de Ensino Superior

2007	5.520.147	1.335.177	25,4	641.094	12,2	550.089	10,5	143.994	2,7	3.914.970	74,6
2008	5.808.017	1.552.953	26,7	698.319	12,0	710.175	12,2	144.459	2,5	4.255.064	73,3
2009	5.954.021	1.523.864	25,6	839.397	14,1	566.204	9,5	118.263	2,0	4.430.157	74,4
2010	6.379.299	1.643.298	25,8	938.656	14,7	601.112	9,4	103.530	1,6	4.736.001	74,2
2011	6.739.689	1.773.315	26,3	1.032.936	15,3	619.354	9,2	121.025	1,8	4.966.374	73,7

Fonte: MEC/INEP

Apesar de tal expansão ser uma realidade, ainda se observa desigualdades com relação à democratização do acesso. As classes sociais mais privilegiadas acabam ocupando a maioria das vagas, principalmente nos cursos mais concorridos e nas universidades mais prestigiadas (Catany & Hey, 2007), (Marilia Costa Morosini, Maria Estela Dal Pai Franco & Stella Cecilia Duarte Segenreich, 2011). Por isso, o Brasil, e muitos países, têm adotado políticas de incentivos para grupos sub-representados, seja por prioridade no ingresso, cotas, bolsas ou financiamentos especiais. De acordo com Ingrid Sverdlick, Paola Ferrari e Analía Jaimovich (2005), em alguns países da América Latina, neles incluído o Brasil, as políticas dirigidas para facilitar o acesso e a permanência de tais grupos se baseiam em duas formas de políticas: àquelas destinadas a facilitar o acesso de setores da sociedade economicamente desfavoráveis; e aquelas que focam em grupos específicos, como negros e indígenas. Os autores destacam que

dentro do primeiro grupo, as políticas majoritárias são as bolsas de auxílio financeiro, todas combinando requisitos como bom rendimento acadêmico e necessidade econômica para sua concessão. No segundo grupo, ao contrário, a variedade de políticas é maior, incluindo vagas para grupos específicos ou modificações nas formas de funcionamento das instituições de educação superior. O primeiro grupo de políticas é mais comum em países como Chile ou Argentina nos quais (...) as sociedades são segmentadas em termos econômicos, mas não raciais ou étnicos. O segundo grupo de políticas é encontrado em países como Brasil, Colômbia ou México, nos quais o componente racial ou étnico tem maior peso em suas sociedades (Ingrid Sverdlick et al, 2005, p. 108).

No caso do Brasil podemos citar ações afirmativas para dar apoio financeiro, tais como o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) para ingressos em universidades particulares bem como os programas de reversas e cotas raciais nas instituições públicas federais e estaduais.

Este artigo apresenta uma pesquisa em andamento que trata sobre a utilização das cotas para estudantes da rede pública de ensino² em universidades brasileiras. O objetivo principal é analisar ações que promovem o acesso ao ensino superior e, principalmente, que visem garantir a permanência do estudante beneficiado por essas ações. A pesquisa

² Incluídos aqui os alunos de baixa renda, negros, pardos e índios.

buscará observar, não apenas aspectos financeiros, mas também pedagógicos relacionados a cursos na área das ciências exatas. Refletir sobre estas questões se mostra um processo importante para a pesquisa em Educação Matemática, principalmente por estarmos num momento em que muitas dúvidas sobre a efetividade de tais políticas vêm à tona na sociedade e na academia.

Algumas ações de inclusão social no ensino superior brasileiro

Como destacado anteriormente, o Brasil está vivenciando um processo de crescimento significativo no ingresso ao ensino superior, ou seja, uma tendência de “massificação” desse nível de educação. Muitos fatores, como o crescimento econômico brasileiro, a facilidade no financiamento e o aumento constante de universidades privadas têm contribuído para este fim. Mesmo assim, esse processo não tem sido feito de forma socialmente igualitária, fato que contribuiu para que fossem adotadas políticas de ações afirmativas como incentivo para que os grupos *sub-representados* também pudessem frequentar o ensino superior. Estas se centram em torno de algumas intervenções, como a reserva de vagas para estudantes vindos de escolas públicas, cotas raciais e financiamentos estudantis especiais. Porém, para Reisberg e Watson (2010) o problema da desigualdade não se resolve facilmente. De acordo com os autores

Uma avaliação mais profunda mostrou a complexidade do tema igualdade. Os fatores subjacentes são diversificados e perniciosos e envolvem circunstâncias que as universidades por si só não estão em posição de resolver, como preparação de má qualidade no ensino fundamental e médio, renda familiar e nível de educação dos pais. (Reisberg & Watson, 2010, p.56).

Como já mencionado, no que tange as IES privadas, os principais programas existentes no Brasil são o Prouni e o FIES. Há também os programas de reservas de vagas e cotas raciais adotados nas públicas estaduais e federais. No âmbito público federal, tal ação foi institucionalizada através da Lei n. 12.711 (2012) que garante a reserva de pelo menos 50% das vagas nas universidades federais para estudantes da rede pública de ensino, incluindo nesse percentual, as devidas proporções de negros, pardos e indígenas da região onde se localiza a IES. As fórmulas para o cálculo e os critérios de preenchimento das vagas bem como a forma de apuração e comprovação da renda está sendo regulamentada pelo Ministério da Educação. De acordo com o Decreto n.7824 (2012) as universidades terão quatro anos para se adequar a nova lei, sendo que no

primeiro ano a obrigatoriedade do percentual é de, no mínimo, 12,5%, aumentando à mesma taxa até completar os 50% previstos.

Mesmo em um período anterior à aprovação da obrigatoriedade, diversas Universidades Federais e Estaduais brasileiras utilizam programas de ações afirmativas em seus processos seletivos. Por exemplo, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), foram as primeiras IES públicas a adotarem políticas específicas para a população negra (Matta, 2010). Tem-se também a Universidade Federal de Brasília³, a Universidade Federal da Bahia (UFBA), entre outras. De uma maneira ou de outra as ações de ampliação do acesso estão ocorrendo, porém são poucas as que oferecem aos estudantes condições razoáveis de permanência. Aqui, consideram-se tanto as condições financeiras para que possam adquirir livros, alimentos e transportes, como as ações pedagógicas para que possam vencer defasagens de conteúdos que por ventura existam. Um levantamento, em relação às Universidades Federais, feito por Sousa e Portes (2011) sobre a utilização das cotas até o final do ano de 2011, que precede a obrigatoriedade, mostrou que 38 das 59 universidades federais brasileiras utilizavam ações afirmativas em seu processo de seleção. Dentre essas, 28 utilizavam a reserva de vagas, nove na forma de bônus na nota do vestibular e uma delas realizava processo seletivo específico para indígenas. É importante destacar que apenas 26% das universidades que se utilizam de ações afirmativas citam em seus documentos oficiais alguma política de permanência.

Sousa e Portes (2011) destacam que não aparenta existir uma preocupação em relação às condições de permanência dos ingressos através das ações afirmativas, o que produz a ilusão de que apenas ingressar no ensino superior possa ser um fator de democratização de tal nível de ensino. Nesse sentido, os autores ressaltam a precariedade de políticas que favoreçam os estudantes das escolas públicas, os quais em sua grande maioria pertencem às camadas populares e a grupos étnicos excluídos socialmente. Destacam que faltam regras e critérios claros para assegurar a permanência destes estudantes no ensino superior, uma vez que obtiveram o acesso através das ações afirmativas. Para Reis e Tenório (2009) a permanência não pode se resumir em ações assistencialistas e em uma política transitória, mas como uma política efetiva do Estado,

³ Primeira universidade da rede federal a utilizar tais ações em sua seleção, a partir de 2004

garantindo e fortalecendo a trajetória de alunos que ingressaram no ensino superior através de ações afirmativas, tendo em vistas à conclusão de seus cursos.

Considerações finais

Existem, na sociedade e na academia, discursos recorrentes sobre as possíveis dificuldades, em relação à defasagem de conteúdos matemáticos, que os ingressantes nas universidades através de ações afirmativas poderão apresentar, principalmente naqueles cursos com maior ênfase nas ciências exatas. Os dados de vários tipos de avaliações aplicados no sistema público de educação básica brasileira são utilizados para corroborar esse pensamento, já que apontam, em relação aos conteúdos matemáticos, um baixo desempenho dos estudantes. Como a maior parte das ações afirmativas para o ensino superior privilegiam alunos que concluíram o ensino médio na rede pública de ensino, é comum um discurso de que muitos deles apresentarão discrepância no que diz respeito ao conhecimento matemático considerado necessário para o ingresso e bom andamento desses cursos. Este é um assunto que necessita ser investigado de forma mais sistemática. Até que ponto estas avaliações podem classificar o estudante? Conforme aponta D'Ambrósio (1996) também é necessário procurar instrumentos de avaliação de outra natureza já que o efeito de um sistema apenas pode ser medido através da análise do comportamento, tanto individual quanto social, da passagem por esse sistema. Dessa forma, os “resultados da aplicação de instrumentos tradicionais poderão dar, na melhor das hipóteses e mediante elaborados modelos de interpretação, apenas informações parciais, focalizadas e geralmente pouco relevantes sobre a qualidade do sistema como um todo” (D'Ambrosio, 1996, p.62).

Nesse sentido, é possível pensar em algumas questões que podem servir de direcionamento: Existem, de fato, defasagens e dificuldades apresentadas pelos alunos ingressantes através de ações afirmativas em relação aos conteúdos matemáticos? Caso exista, como isso tem afetado o curso? Tem existido algum índice considerável de evasão por parte desses estudantes? Quais as estratégias que as IES estão adotando para enfrentar a demanda de permanência com qualidade? Quais as ações das políticas públicas governamentais nesse sentido? A pesquisa ora proposta será guiada por estes e outros questionamentos com o objetivo de compreender os elementos que sustentam ações inclusivas em cursos superiores na área de Ciências Exatas em universidades

públicas brasileiras. Espera-se com isso apresentar questionamentos e ideias que possam contribuir para o fortalecimento dos programas de acesso e permanência.

A pesquisa apresentada nesse artigo pretende analisar como os estudantes beneficiados por ações afirmativas estão se saindo em cursos da área de ciências exatas. Em caso de detectada dificuldades, por conta de possíveis defasagens de conteúdos matemáticos, buscaremos analisar as ações e estratégias que as universidades estão adotando para contribuir para a permanência, com qualidade, desses estudantes no referido curso. Além disso, a pesquisa propiciará uma reflexão em relação à formação matemática do professor universitário, pois serão fornecidos dados que apontarão dificuldades e estratégias no percurso dos estudantes ingressos através das ações afirmativas, contribuindo para o docente refletir sobre sua prática.

Bibliografia

- Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (2012). Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 14 de janeiro de 2013, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm.
- Decreto 7824 de 11 de outubro de 2012 (2012). Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, DF. Recuperado em 14 de janeiro de 2013, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm.
- Catani, A. M. & Hey, A. P. (2007). A educação superior no Brasil e as tendências das políticas de ampliação do acesso. *Atos de pesquisa em Educação – PPGE/ME FUR*, 2(3), 414-429.
- D'Ambrósio, U. (1996). *Educação Matemática: Da teoria à prática*. Campinas – SP: Papirus.
- Matta, L. G. da (2010). Sistema de Cotas: uma perspectiva de análise a partir do caso da Universidade Estadual do Norte Darcy Ribeiro. *Vértices*. Campos dos Goytacazes, 12(3), 107-124.
- Morosini, M. C., Franco, M. E. D. P. & Segenreich, S. C. D. (2011). A expansão da educação superior no Brasil pós LDB/96: organização institucional e acadêmica. *Revista Inter-Ação*, 36 (1), 119-140.
- Queiroz, D. M. & SANTOS, J. T. dos. (2010). Ações afirmativas para negros no ensino superior e desempenho de estudantes. In: Costa, L. F. & Messeder, M. L. (ED.) *Educação, multiculturalismo e diversidade*. (87-99). Salvador: EDUFBA..
- Reisberg, L. & Watson, D. (2010). Igualdade e Acesso no Ensino Superior. *Revista Ensino Superior*, 1(2), 54-69.
- Santos, J. T. (2012); Ações afirmativas e educação superior no Brasil: um balanço crítico da produção. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 93(234), 401-422.

Sousa, L. P. & Portes, E. A. (2011). As propostas de políticas/ações afirmativas das universidades públicas e as políticas/ações de permanência nos ordenamentos legais. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 92(232), 516-541.